



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 37/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 22 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para execução das atividades em regime de **home office** e a isenção do registro de ponto durante o referido período.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968; n.º 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV n.º 591**, de 26 de junho de 1992.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o trabalho remoto (home office) dos colaboradores do CRMV-CE;

**CONSIDERANDO** a viabilidade técnica e administrativa da execução das atividades fora da sede do Conselho;

**CONSIDERANDO** a confiança depositada na responsabilidade funcional do colaborador designado;

**CONSIDERANDO** que o regime de home office dispensa o controle de ponto presencial, sem prejuízo da produtividade e da entrega das demandas; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência na Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o colaborador **Pedro Alves de Oliveira Neto**, ocupante do cargo de **Coordenador Administrativo**, a executar suas atividades em regime de **home office**, conforme necessidade administrativa e determinação da Presidência.

**Art. 2º** Durante o período em que estiver em home office, o colaborador ficará dispensado do registro de ponto, devendo assegurar o cumprimento integral de suas atribuições e responsabilidades funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Fortaleza/CE, aos 22 de abril de 2026.

Méd. Vet. **Daniel de Araújo Viana**  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE n.º 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 22/04/2026 10:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613527

Código de Autenticação: 96f6e85d3e



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282